

(CF-18/40)

Proc. 14.533/38.

A C Ó R D ã O

1940

GOS/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente à proposta orçamentaria, para o exercício de 1939, da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovieiros da Petrolina Terexina, na parte em que a mesma solicita a êste Conselho aprovação para o excesso de Rs. 44.900 (quarenta e quatro mil e novecentos reis) verificado na verba "Diversas Despesas - Comissões Bancárias";

CONSIDERANDO que a Caixa justifica a diferença, alegando que a mesma se refere ao final do exercício de 1938, mas que o respectivo aviso do Banco do Brasil só lhe foi dado em 1939;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido formulado.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1940.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Antonio Ribeiro França Filho Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em 27/ 6 1940.